EDITAL Nº. 058/2016/CAV

Determina procedimentos para efetivação de inscrições e aplicação de exame, de **Proficiência em Língua Inglesa**, a alunos regulares do Curso de **Mestrado Acadêmico em Engenharia Florestal** do CAV/UDESC e demais interessados.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS, no uso de suas atribuições, considerando o Regimento Geral de Pós-Graduação Stricto Sensu da UDESC,

R E S O L V E:

|  |  |
| --- | --- |
| Art. 1º | Abrir inscrições para o exame de proficiência em língua inglesa aos alunos regulares do curso de **Mestrado Acadêmico em Engenharia Florestal** e aos demais interessados, que sejam portadores de diploma de curso de graduação. |
|  |  |
| Art. 2º | Estabelecer que o nível do exame será de “compreensão de texto”, não sendo permitido o uso de materiais auxiliares para consulta como dicionários. |
|  |  |
| Art. 3º | Estabelecer, como local das inscrições, a secretaria de ensino de pós-graduação do CAV.**Parágrafo Primeiro -** As inscrições devem ser efetivadas presencialmente, pelo interessado ou por seu procurador.**Parágrafo Segundo –** O interessado em efetivar inscrição, que não for aluno regular do curso de **Mestrado Acadêmico em Engenharia Florestal**, deverá, no ato da inscrição, apresentar: **diploma de conclusão curso de graduação (reconhecido pelo MEC); cópia de documento de identidade (com foto) e cópia de documento que contenha o número do CPF**. |
|  |  |
| Art. 4º | Estabelecer o período de **10/10/2016** a **14/10/2016** para efetivação das inscrições. |
|  |  |
| Art. 5º | Designar o Prof. **Alexsandro B. da Cunha** como responsável pela aplicação do exame. |
|  |  |
| Art. 6º | Estabelecer a **Sala 01, do prédio multidisciplinar do CAV/UDESC**, como local de realização do exame. |
|  |  |
| Art. 7º | Estabelecer, para a realização do exame, a seguinte data e horário: dia **21/10/2016**, das **14:00h às 16:00h**. |
|  |  |
| Art. 8° | A publicação, do resultado final do exame, deverá ser efetivada, no sítio eletrônico da secretaria de ensino de pós-graduação do CAV, até **30 (trinta)** dias após a aplicação do teste. |
|  |  |
| Art. 9° | Publique-se para conhecimento dos interessados. |

Lages, SC, 05 de outubro de 2016.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**João Fert Neto**

Diretor Geral – CAV/UDESC